

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.195, de 10 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 81/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Transportadores Escolares Privado de Unaí (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 3 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES